



Governo do Distrito Federal  
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília

Presidência

ATA - TCB/PRES

**1446ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA TCB**

Aos quinze dias de agosto de dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniu-se de forma presencial a Diretoria Colegiada da Empresa, sob a Presidência de **Chancerley de Melo Santana**, presentes os Senhores Diretores: **Thiago Gomes Nascimento** - Diretor Técnico, e **Vítor César Batista Aveiro** - Diretor administrativo e Financeiro. Convidados os seguintes empregados: **Luanne Lira Garcia**, Chefe de Gabinete; **William Frederico Carneiro Almeida** - Superintendente de Planejamento e Projetos Especiais; **Carlos André dos Santos Carneiro Mac Ginity** - Gerente de Operações; **Suelen Ferreira Monteiro** - Gerente Financeiro e **Erotides Vieira Lima** - Administrador, na função de Secretário. O Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e iniciou os trabalhos abordando questões relacionadas à melhoria dos controles notadamente ao cumprimento dos normativos internos, em especial ao Código de Conduta e Integridade da TCB, que estabelece os objetivos para orientar a conduta de todos os empregados, valorizar a observância dos aspectos de legitimidade, legalidade, justiça; direcionar atos, comportamentos e atitudes para a preservação da ética e da integridade nos serviços públicos e outras questões pertinentes ao tema. Aproveitou o Sr. Diretor-Presidente para lembrar que recentemente foi aprovada a Instrução Normativa nº 4/2023 - TCB/PRES, que trata do Regulamento Disciplinar de Pessoal da TCB, referente aos procedimentos e limites de atuação quanto à análise e investigação de fato irregular e consequente imputação de responsabilidade disciplinar no âmbito administrativo desta Empresa. Após o debate a respeito do assunto, **foi deliberado** que o Sr. Diretor Técnico ministrará palestra neste mês de agosto junto às chefias, assessorias e empregados, para fins de orientação/divulgação do Código de Conduta e Integridade, devendo essa palestra ser agendada em conjunto com a Assessoria Jurídica que abordará a respeito do Regulamento Disciplinar. Passando a palavra para o Sr. Thiago, Diretor Técnico, o mesmo informou que considerando que no dia 16 deste mês completa 01 (um) ano de empresa, a licença requerida e autorizada na última reunião de Diretoria Colegiada de 09 de agosto de 2023, SEI 119578873, período de 17 a 21 de agosto de 2023, deverá ser alterada para licença remunerada para descanso, prevista no Art. 30 do [Estatuto Social da TCB](#), entretanto no período de 17 a 31 de agosto de 2023. Ressaltou o Sr. Diretor Técnico que após a deliberação da Diretoria Colegiada, a licença deverá ser autorizada pelo Conselho de Administração da TCB. **Deliberação:** A Diretoria Colegiada manifestou-se favorável à concessão de licença para descanso no período de 17 a 31 de agosto de 2023. Passando para o próximo assunto da Diretoria Técnica, o Sr. Diretor informou quanto a necessidade de ampliação do Programa DF Acessível para aproveitamento de seis das dez vans que se encontram disponíveis e ressaltou que a Ata de Registro de Preços nº 08/2022 referente à contratação das empresas especializadas na prestação do serviço, tem vencimento em 26 de outubro de 2023. **Deliberação:** A Diretoria Técnica deverá levantar os valores estimados para a ampliação com a utilização das seis vans e, em seguida, a Diretoria Administrativa e Financeira verificará se existe a disponibilidade orçamentária e, em caso negativo, deverá ser elaborado pedido de suplementação orçamentária para custear tais despesas a ser remetido à SEPLAD/DF. Passando para os assuntos da Diretoria Administrativa e Financeira, o Sr. Vitor Aveiro informou que para aquisição de veículos sedãs, objeto do processo 00095-00000896/2023-65, já foi elaborado o Documento de Oficialização da Demanda - DOD, ressaltou o Sr. DAF que esses veículos devem ser adquiridos com recursos a serem arrecadados com o leilão de bens inservíveis, o qual deverá ser realizado na maior brevidade possível, para fins de aplicação dos recursos arrecadados ainda neste exercício, assim, caso ocorra atraso na realização do leilão, o mesmo deverá ser agendado para o início de 2024. Registrou, ainda, o Sr. DAF que dependendo do valor a ser arrecadado no leilão, serão adquiridos quatro ou cinco veículos para a frota auxiliar. **Deliberação:** Determinar à Comissão responsável pelo Leilão e à Diretoria

Técnica, responsável pela supervisão dos trabalhos, que adotem providências para realização do leilão na maior brevidade possível e à Diretoria Administrativa e Financeira que agilize o estudo técnico preliminar e elabore o termo de referência para aquisição dos veículos mencionados no processo 00095-00000896/2023-65. Passando a palavra para o Sr. William Frederico, Superintendente de Planejamento e Projetos Especiais, foi abordado o teor do processo 00095-00000499/2023-93, que trata da necessidade de aferição dos itinerários do transporte escolar devido ao elevado número de inclusões/alterações dos percursos e de outras situações relatadas nos autos, cujo assunto foi apreciado pela Diretoria Colegiada na 1432ª Reunião realizada em 09 de maio de 2023, SEI 112386237 e também na última reunião da Diretoria, SEI 119578873, de 09 de agosto de 2023, que deliberou pelo aprimoramento da operação do CCO com as respectivas atualizações dos itinerários da operação do transporte escolar como forma de subsidiar a gestão dos contratos por parte da SUPPE, contudo, registrou o Sr. William que tal decisão refere-se ao disposto no processo 00095-00000499/2023-93. Acrescentou, ainda, o Sr. William que a medição dos itinerários é de suma importância para fins de renovação dos atuais contratos do transporte escolar ou realização de novas licitações e tal serviço deverá ser realizado no prazo de noventa dias, cujos trabalhos serão acompanhados por representantes da TCB e a SUPPE promoverá esforços no sentido que representantes da Secretaria de Educação do Distrito Federal e das empresas prestadoras do serviço também participem do trabalho. A respeito da disponibilidade orçamentária para custear essa despesa, foi consultado a Gerente Financeira, Suelen Monteiro, que informou que já disponibilizou orçamento para essa finalidade. **Deliberação:** A Diretoria Colegiada aprovou a realização dos serviços de aferição dos itinerários do transporte escolar, conforme proposta e instruções contidas nos autos. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às onze horas e cinquenta minutos, agradecendo a presença de todos.



Documento assinado eletronicamente por **CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Matr.0060747-9, Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 18/08/2023, às 11:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR CÉSAR BATISTA AVEIRO - Matr. 0060757-6, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 18/08/2023, às 12:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GOMES NASCIMENTO - Matr.0060735-5, Diretor(a) Técnico(a)**, em 18/08/2023, às 12:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=119981929](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=119981929) código CRC= **CA91A48E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SGON QUADRA 6 LOTE ÚNICO BLOCO A - Bairro ASA NORTE - CEP 70610-660 - DF  
Telefone(s): (61) 3344-2769  
Sítio - [www.tcb.df.gov.br](http://www.tcb.df.gov.br)